



**PORTARIA N. 524 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE  
AFASTAMENTO POR  
MOTIVO DE  
CASAMENTO PARA  
SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

Artigo 1º - Ficam concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO PARA CASAMENTO**, conforme Artigo 77 da Lei Complementar 157/16, para a servidora **CATARINA CARVALHO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 05 de novembro de 2018, conforme requerimento e protocolo 4490/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/11/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 08 de novembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**

Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl